



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL**  
**PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ**

**PORTARIA GAB/CHEFIA Nº 264, DE 24 DE ABRIL DE 2017.**

Designa membros para exercerem as atividades de controle externo no âmbito da Procuradoria da República no Ceará.

O PROCURADOR-CHEFE DA PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO CEARÁ, no exercício de suas atribuições legais,

Considerando reunião do Núcleo Criminal da PR/CE realizada em 20 de abril de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º – O controle externo da atividade policial no âmbito da Procuradoria da República no Ceará, será exercido, pelo período de 2 (dois) anos, pelos membros titulares do 11º Ofício, do 13º Ofício e do 14º Ofício.

Parágrafo Único. Ficam designados os Procuradores da República – Luiz Carlos Oliveira Júnior e Márcio Andrade Torres para exercerem, respectivamente, as funções de Coordenador e Coordenador Substituto do Controle Externo no âmbito do Estado do Ceará.

Art. 2º – Fica revogada a [Portaria/Gab/Chefia nº 576](#), de 02 de setembro de 2016.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SAMUEL MIRANDA ARRUDA  
Procurador-Chefe da PR/CE

Este texto não substitui o publicado no [DMPF-e, Brasília, DF, 26 abr. 2017. Caderno Administrativo, p. 11.](#)